

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2uhcstun SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2025 Projeto de lei nº 1295/2025 Protocolo nº 8949/2025 Processo nº 2632/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o Rio Margarida, localizada no trecho da Rodovia Estadual MT-440, no município de Comodoro-MT, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se **Ponte Gercino Rodrigues de Souza** a ponte sobre o Rio Margarida, localizada no trecho da Rodovia Estadual MT-440, no município de Comodoro-MT.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a adequação da nomenclatura oficial, da sinalização e dos registros administrativos da referida ponte para que passem a adotar a denominação prevista nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade prestar homenagem póstuma a **Gercino Rodrigues de Souza**, cidadão cuja trajetória de vida se confunde com o desenvolvimento do município de Comodoro e da região Oeste de Mato Grosso.

Nascido em 2 de junho de 1942, em Correntina-BA, dedicou sua vida à pecuária, sendo reconhecido por sua integridade, honestidade e espírito solidário. Na década de 1990, estabeleceu-se em Comodoro-MT, na Gleba Macuco, onde contribuiu ativamente para o crescimento da região.

Homem de visão comunitária, Gercino cedeu parte de suas terras para facilitar o acesso da população ao lugarejo de Alvorada, colaborou com a igreja e associações locais, além de abrir sua fazenda para cursos do SEBRAE, sempre incentivando a qualificação e o progresso coletivo.

Casado com Jerônima Gomes de Souza, construiu uma família sólida com quatro filhos, sendo um avô dedicado e amoroso, encontrando nos netos sua maior alegria. Faleceu em 9 de abril de 2010, deixando um



legado de trabalho, generosidade e compromisso social.

A denominação da ponte sobre o Rio Margarida com o nome de **Gercino Rodrigues de Souza** representa o reconhecimento da Assembleia Legislativa de Mato Grosso à memória e à contribuição deste ilustre cidadão para Comodoro e para todo o Estado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 19 de Agosto de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual